PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DE TRABALHO DE ATALAIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. Nº 283-72.2025.5.19.0055

Aos 11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025

ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz TITULAR da UNICA Vara do Trabalho de ATALAIA, na execução nº 283-72.2025.5.19.0055

movida por ROTA DE ARAÚJO

contra MARCIA LEITE DOS SANTOS

para a cobrança da dívida de R$

procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados

	R$
1) MOTOCICLETA, DE MARCA HONDA, MODELO BIS 125 ES, COR PREDOMINANTE PRETA, COM PLACA POSTICIAL ORF-4865, ANO 2013, MODELO 2013, COM RENAVAM 00544707249, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PNEUS EM ESTADO REGULAR, EMPLACADA NO EXERCÍCIO 2025, AVALIADA EM:	R$ 10.000,00

Valor Total: R$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas:

Oficial de Justiça Avaliador

Mod. TRT-178

PJe Documento assinado eletronicamente por MOACIR MEDEIROS DE SANTANA NETO, em 12/08/2025, às 12:27:24 - 382c2be